

Município de : São Pedro do Butiá - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100	
Receita Total	29.191.394,66	28.120.021,83		85,30%	31.490.959,26	29.354.740,25		85,24%	34.366.452,09	31.029.805,61		85,22%
Receitas Primárias (I)	26.426.275,86	25.456.387,50		77,22%	28.593.640,74	26.653.964,07		77,40%	31.301.812,61	28.262.712,65		77,62%
Receitas Primárias Correntes	25.678.410,33	24.735.969,88		75,04%	27.802.817,65	25.916.787,21		75,26%	30.466.352,59	27.508.367,63		75,55%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.416.760,03	2.328.060,91		7,06%	3.133.559,43	2.920.991,46		8,48%	4.156.061,75	3.752.548,79		10,31%
Contribuições	1.572.597,34	1.514.880,39		4,60%	1.654.222,93	1.542.007,15		4,48%	1.749.630,45	1.579.758,44		4,34%
Transferências Correntes	19.973.982,82	19.240.904,37		58,37%	21.223.059,80	19.783.373,46		57,45%	22.689.872,84	20.486.908,03		56,26%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.715.070,14	1.652.124,21		5,01%	1.791.975,49	1.670.415,14		4,85%	1.870.787,55	1.689.152,37		4,64%
Receitas Primárias de Capital	747.865,53	720.417,62		2,19%	790.823,09	737.176,86		2,14%	835.460,02	754.345,02		2,07%
Despesa Total	29.356.592,88	28.279.157,00		85,79%	31.715.522,34	29.564.069,88		85,85%	34.717.392,88	31.346.673,47		86,09%
Despesas Primárias (II + IIa)	29.334.463,77	28.257.840,06		85,72%	31.692.654,12	29.542.752,95		85,79%	34.693.783,72	31.325.356,53		86,03%
Despesas Primárias Correntes	23.136.232,79	22.287.094,49		67,61%	26.579.265,72	24.776.236,09		71,95%	32.049.273,80	28.937.602,67		79,47%
Pessoal e Encargos Sociais	13.923.375,52	13.412.364,44		40,69%	14.809.261,51	13.804.661,24		40,09%	15.898.134,40	14.354.580,99		39,42%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	9.212.857,27	8.874.730,05		26,92%	11.770.004,21	10.971.574,84		31,86%	16.151.139,40	14.583.021,68		40,05%
Despesas Primárias de Capital	3.026.047,48	2.914.986,49		8,84%	5.152.408,90	4.802.890,37		13,95%	9.242.181,80	8.344.856,31		22,92%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Reserva de Contingência (II-a)	3.172.183,50	3.055.759,08		9,27%	- 39.020,50	- 36.373,51		-0,11%	- 6.597.671,88	- 5.957.102,45		16,36%
Resultado Primário (III) = (I – II)	- 2.908.187,90	- 2.801.452,56		-8,50%	- 3.099.013,38	- 2.888.788,88		-8,39%	- 3.391.971,11	- 3.062.643,88		-8,41%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	- 2.908.187,90	- 2.801.452,56		-8,50%	- 3.099.013,38	- 2.888.788,88		-8,39%	- 3.391.971,11	- 3.062.643,88		-8,41%
Dívida Pública Consolidada	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 2.746.325,56	- 2.645.530,83		-8,03%	- 2.845.843,28	- 2.652.792,81		-7,70%	- 3.043.405,41	- 2.747.920,50		-7,55%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 11ª Edição do MDF

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 11ª Edição do MDF

Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 11ª Edição do MDF

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.

4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da compensação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020) e os valores reestimados para o exercício atual (2021), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,27 %, 2,44 % e 2,44 % e das taxas de inflação (IPCA), de 3,81 %, 3,34 % e 3,24 %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 12/08/2021.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 375/2020 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2022. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2022, 2023 e 2024, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 6,79%, 6,62% e 6,52%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 12/08/2021.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2021, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.